



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI – MA**  
**RUA SENADOR VITORINO FREIRE, N°513 - CENTRO.**

**PROJETO DE LEI N° 28/2025**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
NOMENCLATURA DA ARENA SOCIETY  
DO MUNICÍPIO DE CAJARI E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Poder Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Arena Society Alzemar Nunes Muniz (Zico de João Satiro)” a arena de futebol society localizada na Rua do Aeroporto, Bairro Lourdes no Município de Cajari.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari, em 23 de outubro de 2025.**

---

**Josiel Correa Lima**  
**Vereador**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI – MA  
RUA SENADOR VITORINO FREIRE, N°513 - CENTRO.

## **JUSTIFICATIVA**

A denominação de espaços públicos é uma prática importante para o reconhecimento e valorização de figuras que contribuíram significativamente para a comunidade local, seja por meio de serviços prestados, conquistas esportivas, culturais ou sociais. A Arena Society, sendo um espaço de relevante importância para a prática esportiva e convivência dos munícipes de Cajari, merece um nome que inspire e represente os valores da nossa sociedade.

Para tanto, escolhemos o nome "Alzemar Nunes Muniz" para homenagear o cajariense popularmente conhecido como "Zico de João Satiro", um cidadão cuja trajetória e dedicação ao esporte e à comunidade de Cajari são amplamente reconhecidas. Zico de João Satiro foi um entusiasta do futebol bem como um ex-jogador de futebol, promoveu e incentivou a prática esportiva entre os jovens, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e esportivo do município.

Esta homenagem visa não apenas reconhecer a trajetória e os feitos de Zico de João Satiro, mas também incentivar os jovens e demais cidadãos a se inspirarem em seu exemplo, promovendo a prática esportiva e os valores de cidadania, respeito e dedicação.

Assim, submetemos à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, esperando contar com a aprovação unânime dos senhores.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cajari, em 23 de outubro de 2025.**

---

**Josiel Correa Lima**  
**Vereador**